

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE  
ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de serviço de acesso a rede mundial de computadores, firmado em 02/07/13, que entre si celebram Câmara Municipal de vereadores Arroio do Padre e Giales Fischer Grutzmann & Cia Ltda.

Ao segundo dia do mês de julho de 2014, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, com sede na Dezessete de Abril, nº.437, em Arroio do Padre/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.329.826/0001-50 neste ato representado pelo seu (a) presidente o (a) Senhor (a) Rui Carlos Peter e de outro lado o Giales Fischer Grutzmann & Cia Ltda, com sede na Av. Exército Nacional, nº 35ª, Bairro centro Canguçu/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 09.276.563/0001-81, neste ato representado por seu sócio-diretor, Sr. Giales Fischer Grutzmann, celebram o presente Termo Aditivo ao de Fornecimento de serviço de acesso a rede mundial de computadores.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, e I.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Fornecimento de rede de acesso a rede mundial de computadores, com velocidade de 1 Mega.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor será pago em 12 parcelas no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais com noventa centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais com oitenta centavos). Pelo período de 12 meses.